



Prefeitura Municipal de Assis
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 130/2020 - VALMIR DIONIZIO - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE OS VALORES DA DIVIDA COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASSIS - ASSISPREV

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	21/07/2020
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

Assis, 21 de julho de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a “Judith de Oliveira Garcez”

Gabinete do Prefeito

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: 130/2020.

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE OS VALORES DA DÍVIDA COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASSIS – ASSISPREV.

2017 (R\$ 17.028.644,96) Quitado

2018 (R\$ 18.812.984,98) Quitado

2019 (R\$ 19.001.114,83) Quitado

2020 (R\$ 19.191.125,97) A vencer até 31/12/2020.

Contribuições Patronais:

2017/2018 e 2019 devidamente quitadas.

Contribuições Patronais 2020.

Janeiro (R\$ 607.034,41) Quitado

Fevereiro (R\$ 634.414,06) Quitado

Março (R\$ 636.807,86) Quitado

Abril (R\$ 642.118,68) Conforme descrito abaixo

Maior (R\$ 612.223,55) Conforme descrito abaixo

Junho (R\$ 604.542,18) Conforme descrito abaixo

Dê acordo com a LEI Complementar 173 de 27 de maio de 2020

.Artº 9º ficam suspensos, na forma do regulamento os pagamentos refinanciamentos de dívidas dos Municípios com a Previdência Social com vencimentos entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020.

§ A suspensão de que trata este artigo se estende ao recolhimento das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios, desde que autorizada por lei municipal específica.

O Executivo enviou projeto de Lei a essa Câmara Municipal, retirou-o afim de adequação aos procedimentos definidos posteriormente pelo Governo Federal para recolhimento das parcelas vencidas e retornará à casa de Leis para apreciação.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a “Judith de Oliveira Garcez”

Gabinete do Prefeito

Parcelamentos referentes aos débitos não quitados nas gestões anteriores, nos períodos de:

04/2012 a 10/2012 R\$ 8.354.381,08 240 parcelas de R\$ 98.953,65
(Amortização e juros) Sem atraso, parcela 88 quitada.

11/2012 a 13/2012 R\$ 3.489.190,09 60 parcelas de R\$ 58.153,17
(Amortização e juros) Quitado em 2018.

09/2014 a 04/2015 R\$ 8.375.888,98 60 parcelas de R\$ 274.573,93
(Amortização e juros) Quitado em 30/06/2020.

07/2010 a 12/2016 R\$ 22.690.671,10 200 parcelas de R\$ R\$ 182.442,79
(Amortização e juros) Sem atraso, parcela 34 quitada.